



DECRETO MUNICIPAL DE Nº 102, DE 18 DE JUNHO 2021.

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação e revoga o Decreto Municipal nº 11, de 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº8.666/1993, Lei Federal nº10.520/202, Decretos Municipais e demais legislações em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de Grão Mogol, nos termos do inciso XVI do artigo 6º, e artigo 51 da Lei 8.666/93, composta por 05 (cinco) servidores do município, sendo 03 (três) titulares e 02 (dois) suplentes, para organizar, preparar e gerir todas as Licitações no âmbito das Secretarias deste Município, inclusive também nos casos de dispensa e inexigibilidade de Licitação.

§1º. Ficam nomeados como membros efetivos:

- a) PRESIDENTE – **JERRY MOREIRA DIAS JUNIOR**, inscrito no CPF 110.582.976-20;
- b) SECRETÁRIA – **MARIA ALINE VIEIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF 051.462.646-19;
- c) MEMBRO – **ELIANE OLIVEIRA PORTO**, inscrita no CPF 058.489.686-75;

§2º. Ficam nomeados como membros suplente:

- a) **DINDALVA ALVES COSTA**, inscrita no CPF 822.314.196-53;
- b) **GLEICE MÉRCIA BICALHO**, inscrita no CPF 564.368.906-53;



Art. 2º. Ausente um dos membros efetivos, este será automaticamente substituído pelo suplente.

Parágrafo Único: Ausente o membro Presidente, este será temporária e automaticamente substituído na Presidência dos trabalhos da Comissão, pelo Secretário, passando o terceiro membro efetivo a assumir a secretaria.

Art. 3º. Ficam os nomeados autorizados ao desempenho de suas funções, na conformidade da Lei, inclusive a elaboração de editais de licitação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 11, de 04 de janeiro de 2021 e todas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Grão Mogol, 18 de junho de 2021.


Diogo Antonio Braga Fagundes
Prefeito Municipal